

NÚCLEO DE TECNOLOGIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - DACC

ATA Nº 012/2016/CONDEP/DACC/UNIR

Às 14h43 do dia 04 de agosto de 2016, com a formação do *quórum* mínimo para tal, reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho Departamental do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação da UNIR (CONDEP/DACC/UNIR), presidido pelo Chefe do DACC, o prof. Alisson Diôni Gomes, doravante prof. Alisson. A reunião foi realizada no Laboratório de Informática-01 no *Campus* Universitário José Ribeiro Filho, localizado à Rodovia BR-364, km 9,5, sentido Porto Velho-Rio Branco, em Porto Velho, Rondônia. Além do prof. Alisson, estiveram presentes os seguintes conselheiros: o prof. Ângelo de Oliveira – doravante prof. Ângelo –, a prof.<sup>a</sup> Carolina Yukari Veludo Watanabe – doravante prof.<sup>a</sup> Carolina –, a prof.<sup>a</sup> Darlene Figueiredo Borges Coelho, a prof.<sup>a</sup> Liliane da Silva Coelho Jacon – doravante prof.<sup>a</sup> Liliane –, o prof. Pablo Nunes Vargas – doravante prof. Pablo –, o prof. Valmir Batista Prestes de Souza – doravante prof. Valmir –, o prof. Vasco Pinto da Silva Filho, o representante do segmento técnico-administrativo, o servidor Hilton Crivelon Martins Ferreira; a representante do segmento discente, Ana Isabel Mendoza Dueñas – doravante Ana Isabel –, e o vice-representante do segmento discente, Gabriel Tanscheit Alves. O prof. Carlos Luis Ferreira da Silva ausenta-se por questões de saúde, e o prof. Marcello Batista Ribeiro ausenta-se em virtude de seu afastamento para doutorado, por via da Portaria nº 578/2016/GR/UNIR, de 14 de junho de 2016. O prof. Paulo Roberto de Oliveira Borges se ausenta em virtude de estar afastado para participar da realização de atividades referentes ao Doutorado em Engenharia Elétrica na Universidade Federal de Santa Maria, no período entre 30 de julho e 10 de agosto do corrente ano, nos termos da Portaria nº 18/NT/UNIR, de 20 de julho de 2016. A reunião foi convocada com a seguinte pauta: (1) informes; e (2) processo 23118.002431/2016-64, referente a progressão funcional horizontal do prof. Valmir. São feitas as seguintes inclusões à pauta: (1) afastamento da prof.<sup>a</sup> Liliane; (2) afastamentos para fins de qualificação dos professores Pablo e Ângelo; (3) Tabelas de equivalências entre os cursos vinculados ao DACC e entre estes e outros cursos ofertados pela UNIR; e (4) reestruturação dos NDEs dos cursos vinculados ao DACC. Devido à ausência do prof. Antônio Lemos Regis – doravante prof. Regis –, que encontrava-se com o processo em virtude de sua condição de relator do mesmo, o ponto de pauta referente à progressão funcional horizontal do prof. Valmir é retirado da pauta. **Feitos os devidos ajustes, fica assim configurada a pauta:** (1) informes; (2) afastamento da prof.<sup>a</sup> Liliane; (3) afastamentos para fins de qualificação dos professores Pablo e Ângelo; (4) tabelas de equivalências entre os cursos vinculados ao DACC e entre estes e outros cursos ofertados pela UNIR; e (5) reestruturação dos NDEs dos cursos vinculados ao DACC. Feita a definição da pauta, procede-se ao seu tratamento, iniciando-se pelos **informes**. O prof. Valmir pede a palavra e informa a respeito de solicitação de cadastro da UNIR junto à empresa Cisco para que a Instituição possa oferecer cursos vinculados à própria Cisco e usar o seu respectivo material para as atividades acadêmicas dos cursos vinculados ao DACC. A prof.<sup>a</sup> Carolina pede a palavra e informa que foi realizada, por iniciativa da comissão de migração, uma reunião para a estruturação do percursos formativos dos alunos da turma de migração. Informa que, para este fim, realizou, junto aos mesmos, reunião, ao dia 1º de agosto do corrente ano, às 11h, na sala 102, bloco 1. Informa que, inicialmente, o percurso formativo referente àqueles estudantes que optaram pela migração e

*Ana Isabel*  
*Valmir*  
*Carolina*  
*Alisson*

*Valmir*

*(d)*

*(d)*

*(d)*

*(d)*

*(d)*

não possuem pendências no que diz respeito à realização de suas disciplinas seria concluído no semestre 2018/1. Entretanto, ocorreram retenções de estudantes em parte das disciplinas e, em virtude deste fato, a comissão de migração entrou em acordo com os mesmos no sentido do redimensionamento das ofertas de disciplinas a eles, de modo que, nestas novas condições, o percurso formativo destes estudantes deverá ser concluído no semestre 2018/2. Informa que a representante discente, Ana Isabel, elaborou um questionário de consulta aos alunos referente às disciplinas a ofertar no semestre 2016/2. Informa que, a partir deste questionário e da reunião com os alunos da migração, está sendo elaborada uma proposta de horários que no momento encontra-se em discussão por parte dos alunos. Informa que o NDE pretende levar a proposta para discussão junto ao CONDEP em um momento futuro, o que provavelmente se dará na próxima reunião ordinária deste Conselho, a ser realizada no mês de setembro deste ano. Não havendo mais informes, prossegue-se ao próximo item da pauta: **afastamento da prof.<sup>a</sup> Liliane**. O item inicia-se com o prof. Alisson passando a palavra à prof.<sup>a</sup> Liliane, que faz o informe inicial. A prof.<sup>a</sup> Liliane informa que, devido à necessidade de realização de uma cirurgia por parte de um de seus filhos, será necessário acompanhá-lo, e, nestas condições, será necessário o seu afastamento para este fim pelo período de 15 dias, a partir do dia 24 de agosto do corrente ano. Diante destas circunstâncias, torna-se necessário que o Departamento realize ações no sentido de garantir que as atividades referentes às disciplinas ministradas pela prof.<sup>a</sup> Liliane não fiquem prejudicadas. Após as devidas discussões, deliberou-se que a prof.<sup>a</sup> Liliane encaminhará à Chefia do Departamento um cronograma das atividades a serem realizadas em suas respectivas disciplinas até a data em que seu afastamento será provido. Procede-se ao próximo item: **afastamentos dos professores Pablo e Ângelo**. O item inicia-se com o prof. Alisson informando que, após analisar os processos referentes aos afastamentos que são objeto desta discussão, pôde perceber que, caso estes afastamentos fossem providos da forma como estavam previstos, poderia haver problemas referentes ao registro das atividades dos dois professores, uma vez que, no semestre 2016/1, os mesmos estão com disciplinas atribuídas a si. Desta forma, em razão de o processo ainda não ter sido despachado para o NT para fins de encaminhamento ao CONUC, entende que o mais adequado a se fazer, por parte do DACC, é reformar a decisão tomada na reunião ordinária do CONDEP/DACC realizada no mês de agosto, a partir de parecer emitido pelo prof. Regis, no sentido de, a partir de agora, os afastamentos de ambos os professores fiquem valendo para a partir da data de 15 de setembro de 2016. Feitas as devidas discussões, é aprovada a proposta do prof. Alisson, com o adendo de que os afastamentos serão providos pelo prazo de até 24 meses, em conformidade com a legislação vigente e gerando-se a obrigatoriedade de ambos os professores observarem as normas definidas no regimento do programa de pós-graduação em Informática da UFAM. A proposta é aprovada com 7 votos favoráveis e 3 abstenções, sendo as abstenções oriundas da prof.<sup>a</sup> Darlene e dos professores Pablo e Ângelo, em vistas do fato de os mesmos serem parte interessada em seus respectivos processos. Procede-se ao próximo item da pauta: **Tabelas de equivalências entre os cursos vinculados ao DACC e entre estes e outros cursos ofertados pela UNIR**. O ponto inicia-se com o prof. Alisson passando a palavra à prof.<sup>a</sup> Carolina, que informa que, analisando ementas de disciplinas de outros cursos ofertados pela UNIR, pôde perceber que há dentre elas disciplinas que podem ser também cadastradas como equivalentes, além daquelas que foram definidas em reunião anteriores de Conselho de Departamento, reunião essa realizada ao dia 23 de junho do corrente ano e relatada na Ata N° 008/2016/CONDEP/DACC. Informa que, nesta análise, pôde observar a existência das seguintes equivalências: (I) para o curso de Bacharelado e Licenciatura em Informática (código de curso 19 no SINGU), tem-se que a disciplina "Língua Portuguesa" (LETPOR) será equivalente à disciplina "Língua Portuguesa" (CIV30088) no curso de Bacharelado em Engenharia Civil; a disciplina "Filosofia" (FISFIL) será equivalente às disciplinas: (I) "Filosofia" (ELE31031) no curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica; (II)

Ana Isabel

Antonio  
Liliane

Alisson

Regis

Darlene

Pablo

Ângelo

“Filosofia” (QUI31006) no curso de Licenciatura em Química; e (III) “Filosofia” (CLM2302) no curso de Licenciatura em Matemática; a disciplina “Técnica de Desenvolvimento de Programas” (INF002) será equivalente às disciplinas: (I) “Programação I” (INF31017) no curso de Bacharelado em Ciência da Computação; e (II) “Programação I” (INF31086) no curso de Licenciatura em Computação; a disciplina “Análise Numérica” (INFANU) será equivalente às disciplinas: (I) “Cálculo Numérico” (ELE30029) no curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica; e (II) “Cálculo Numérico” (CIV30033) no curso de Bacharelado em Engenharia Civil; a disciplina “Transmissão de Dados” (INF026) será equivalente à disciplina “Sistemas de Transmissão de Dados” (ELE30048) no curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica; a disciplina “Legislação Educacional e Gestão Escolar” (CEDEFEN) será equivalente à disciplina “Legislação Educacional e Gestão Escolar” (CLM6403) no curso de Licenciatura em Matemática; a disciplina “Tópicos Especiais em Informática IV – Programação para Web” (INF31006) será equivalente às disciplinas: (I) “Introdução ao Desenvolvimento Web” (INF31040) no curso de Bacharelado em Ciência da Computação; e (II) “Introdução ao Desenvolvimento Web” (INF31109) no curso de Licenciatura em Computação; (2) para o curso de Bacharelado em Ciência da Computação (código de curso 59 no SINGU), tem-se que a disciplina “Filosofia” (INF31019) será equivalente às disciplinas: (I) “Filosofia” (ELE31031) no curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica; (II) “Filosofia” (QUI31006) no curso de Licenciatura em Química; e (III) “Filosofia” (CLM2302) no curso de Licenciatura em Matemática; a disciplina “Língua Portuguesa” (INF31013) será equivalente à disciplina “Língua Portuguesa” (CIV30088) no curso de Bacharelado em Engenharia Civil; a disciplina “Matemática Geral” (INF31012) será equivalente à disciplina “Matemática – I” (CLM1504), no curso de Licenciatura em Matemática; a disciplina “Geometria Analítica” (INF31026) será equivalente às disciplinas: (I) “Geometria Analítica Vetorial” (CLM3404) no curso de Licenciatura em Matemática; e (II) “Geometria Analítica e Vetorial” (ELE30005) no curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica; a disciplina “Física Geral e Experimental I” (INF31037) será equivalente à disciplinas “Física Geral e Experimental I” (ELE30004) no curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica; a disciplina “Cálculo Numérico” (INF31043) será equivalente às disciplinas: (I) “Cálculo Numérico” (ELE30029) no curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica; e (II) “Cálculo Numérico” (CIV30033) no curso de Bacharelado em Engenharia Civil; a disciplina “Estatística e Probabilidade” será equivalente às disciplinas: (I) “Estatística e Probabilidade” (ELE30009) no curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica; (II) “Estatística” (QUIEST) no curso de Licenciatura em Química; (III) “Introdução a Probabilidade e Estatística” (CLM5602) no curso de Licenciatura em Matemática; e (IV) a conjunção das disciplinas “Estatística” (CIV30094) e “Probabilidade” (CIV31100) no curso de Bacharelado em Engenharia Civil; a disciplina “Transmissão de Dados” (INF31059) será equivalente à disciplina “Sistemas de Transmissão de Dados” (ELE30048) no curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica; a disciplina “Libras” (INF31078) será equivalente à disciplina “Libras” (CIV30167) no curso de Bacharelado em Engenharia Civil; e a disciplina “Programação para Dispositivos Móveis” (INF31066) será equivalente à disciplina “Tópicos Especiais em Informática VII – Programação para Dispositivos Móveis” (INF31010) no curso de Bacharelado e Licenciatura em Informática; (3) para o curso de Licenciatura em Computação, tem-se que a disciplina “Filosofia” (INF31088) será equivalente às disciplinas: (I) “Filosofia” (ELE31031) no curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica; (II) “Filosofia” (QUI31006) no curso de Licenciatura em Química; e (III) “Filosofia” (CLM2302) no curso de Licenciatura em Matemática; a disciplina “Língua Portuguesa” (INF31082) será equivalente à disciplina “Língua Portuguesa” (CIV30088) no curso de Bacharelado em Engenharia Civil; a disciplina “Matemática Geral” (INF31081) será equivalente à disciplina “Matemática – I” (CLM1504), no curso de Licenciatura em Matemática; a disciplina “Geometria Analítica” (INF31094) será equivalente às disciplinas: (I) “Geometria Analítica Vetorial” (CLM3404) no

Adm. Federal

Diretor

Super

curso de Licenciatura em Matemática; e (II) “Geometria Analítica e Vetorial” (ELE30005) no curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica; a disciplina “Libras” (INF31106) será equivalente à disciplina “Libras” (CIV30167) no curso de Bacharelado em Engenharia Civil; a disciplina “Didática” (INF31101) será equivalente Às disciplinas: (I) “Didática” (QUI31020) no curso de Licenciatura em Química; e (II) “Didática” (CLM4404) no curso de Licenciatura em Matemática; a disciplina “Estatística e Probabilidade” será equivalente às disciplinas: (I) “Estatística e Probabilidade” (ELE30009) no curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica; (II) “Estatística” (QUIEST) no curso de Licenciatura em Química; (III) “Introdução a Probabilidade e Estatística” (CLM5602) no curso de Licenciatura em Matemática; e (IV) a junção das disciplinas “Estatística” (CIV30094) e “Probabilidade” (CIV31100) no curso de Bacharelado em Engenharia Civil; a disciplina “Psicologia da Educação” (INF31110) será equivalente à disciplina “Psicologia da Educação” (QUI31021) no curso de Licenciatura em Química; a disciplina “Legislação Educacional e Gestão Escolar” (INF31118) será equivalente à disciplina “Legislação Educacional e Gestão Escolar” (CLM6403) no curso de Licenciatura em Matemática; a disciplina “Transmissão de Dados” (INF31153) será equivalente à disciplina “Sistemas de Transmissão de Dados” (ELE30048) no curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica; a disciplina “Física Geral e Experimental” (INF31144) será equivalente à disciplina “Física Geral e Experimental I” (ELE30004) no curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica; e a disciplina “Programação para Dispositivos Móveis” (INF31066) será equivalente à disciplina “Tópicos Especiais em Informática VII – Programação para Dispositivos Móveis” (INF31010) no curso de Bacharelado e Licenciatura em Informática; e a disciplina “Cálculo Numérico” (INF31043) será equivalente às disciplinas: (I) “Cálculo Numérico” (ELE30029) no curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica; e (II) “Cálculo Numérico” (CIV30033) no curso de Bacharelado em Engenharia Civil. Feita a exposição inicial pela prof.<sup>a</sup> Carolina, o prof. Alisson coloca o assunto em discussão e, feitas as discussões pertinentes, a proposta de cadastro das equivalências é aprovada por unanimidade pelo Conselho. Procede-se ao próximo item: **reestruturação dos NDEs dos cursos vinculados ao DACC**. O ponto inicia-se com o prof. Alisson passando a palavra à prof.<sup>a</sup> Carolina, que informa que, diante dos afastamentos de docentes do DACC para fins de qualificação acadêmica, torna-se necessário que se proceda à realização de uma reestruturação dos NDEs dos cursos vinculados a este Departamento. Neste contexto, lança ao Conselho a proposta de se realizar nesta reunião esta reestruturação. Após as devidas discussão, são tomadas as seguintes deliberações: (I) o NDE do Curso de Licenciatura em Computação ficará composto pelos seguintes membros: a prof.<sup>a</sup> Liliane, como coordenadora; o prof. Valmir, como vice-coordenador; o prof. Veloso, como membro; o prof. Alisson, como membro; e o prof. Vasco, como membro; (II) o NDE do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação fica composto pelos seguintes membros: o prof. Valmir, como coordenador; a prof.<sup>a</sup> Liliane, como vice-coordenadora; a prof.<sup>a</sup> Darlene, como membro; o prof. Regis, como membro; e a prof.<sup>a</sup> Carolina, como membro; (III) Fica revogada a deliberação tomada na reunião do CONDEP/DACC realizada ao dia 01 de março de 2016 e relatada na Ata Nº 001/2016/CONDEP/DACC, na qual havia sido feita uma reestruturação dos NDEs dos cursos vinculados ao DACC, mas que a Chefia do DACC, em razão da carga de trabalho que lhe estava colocada, não pôde ainda encaminhar ao Núcleo de Tecnologia; (IV) após esta Ata estiver devidamente impressa e assinada pelos membros do CONDEP/DACC, a Chefia do DACC deverá encaminhar de imediato Memorando ao Núcleo de Tecnologia, solicitando expedição de Portaria recompondo os NDEs dos cursos vinculados ao DACC, devendo esta Portaria vigor a partir da data de sua expedição. Nada mais havendo a se discutir, às 16h48 declara-se encerrada a reunião, extraíndo-se dela esta Ata, que vai assinada por mim, Alisson Diôni Gomes, Chefe do DACC e Presidente deste Conselho Departamental, e por todos os demais presentes.

Ana Isabel  
Batalha  
Dyren

Porto Velho, 04 de agosto de 2016.

|   |                           |
|---|---------------------------|
| Alisson Diôni Gomes                             | Alisson D. Gomes          |
| Ângelo de Oliveira                              | R                         |
| Antônio Lemos Regis                             | Ausente                   |
| Carlos Luis Ferreira da Silva                   | Ausência justificada      |
| Carolina Yukari Veludo Watanabe                 | Carolina                  |
| Darlene Figueiredo Borges Coelho                | Darlene                   |
| Hilton Crívelon Martins Ferreira (Rep. Técnico) | Hilton Crívelon M. Ferris |
| Liliane da Silva Coelho Jacon                   | Liliane Scruen            |
| Marcello Batista Ribeiro                        | Ausência justificada      |
| Pablo Nunes Vargas                              | Pablo Nunes Vargas        |
| Paulo Roberto de Oliveira Borges                | Ausência justificada      |
| Raimundo Josedi Ramos Veloso                    | Ausente                   |
| Valmir Batista Prestes de Souza                 | Valmir                    |
| Vasco Pinto da Silva Filho                      | Vasco                     |
| Ana Isabel Mendoza Dueñas (Rep. Discente)       | Ana Isabel M. Dueñas      |